

1911/99



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.398, de
17 de novembro de 1999

Reconhece como de Utilidade
Pública a IGREJA EVANGÉ-
LICA PENTECOSTAL "O
BRASIL PARA CRISTO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

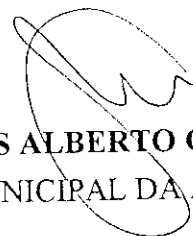
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a IGREJA
EVANGÉLICA " O BRASIL PARA CRISTO ", sociedade civil sem fins lucrativos, com
sede e foro neste Município, cuja documentação, devidamente registrados, ficam fazendo
parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de no-
vembro de 1999.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 57/99, de
autoria do Vereador Edison Mateus da Silva.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.